

EDITAL

----- **Miguel Jorge da Costa Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, torna público que: -----

-----De acordo com o disposto no n° 4, do artigo 40°, do Anexo I, da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 23°, do Decreto-Lei n° 4/2015, de 7 de Janeiro, que aprovou o novo Código de Procedimento Administrativo, a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, agendada para o dia 19 de fevereiro de 2021, iniciar-se-á às 17h30 horas, por videoconferência, conforme previsto na Lei n° 1-A/2021, de 13 de Janeiro.-----

----- Barcelos, 15 de Fevereiro de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Miguel Jorge da Costa Gomes)